

Lei nº 1098/99

Omenta: Dá nome a rua
Dr. Carlos Clemente

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DR. CARLOS CLEMENTE, a última transversal da Rua Ubirajara Chaves, situada no loteamento ODILON Pierre também conhecido por Alto da Conceição. Tendo seu início na construção do Templo da Congregação Cristã no Brasil e seu término na entrada principal da Firma "Premoldados Cordeiro".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de setembro de 1999.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
PREFEITO